

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.348/2026**

**Renova o credenciamento da Escola Master, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.836/2026 (Processo E-Docs nº. 2025-TC38P/CEE-ES nº. 588/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Master, situada na Avenida Amocim Leite, nº 347, Bairro Aviação, município de São Mateus-ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, inscrito no CNPJ nº. 01.614.265/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2027.

**Art. 2º** Renovar autorização de oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 15 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 15 de abril de 2026

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**